



C.M.V.
Proc. Nº 5164/15
Fls. 02
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 5164/2015

Data: 26/10/2015

Projeto de Lei n.º 143/2015

Autoria: POPÓ

Assunto: Institui o Dia Municipal do Rock Almir Stones".

PROJETO DE LEI Nº 143 /2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**institui, no Município de Valinhos, o Dia Municipal do Rock**" para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Rock "Almir Stones", em respeito à origem do rock, a atitude rock'n'roll, o princípio do interesse local e a história de vida do Almir Aparecido Cremasco, o Almir Stones, que teve sua vida ligada a este estilo musical.

Encontramos o verbete **rock**, na Wikipédia a enciclopédia livre, que o define nos seguintes termos: "*É um termo abrangente que define um gênero musical de música popular que se desenvolveu durante e após a década de 1950. Suas raízes se encontram no rock and roll e no rockabilly que emergiram e se definiram nos Estados Unidos no final dos anos quarenta e início dos cinquenta e que, por sua vez, evoluíram do blues, da música country e do rhythm and blues. Outras influências musicais sobre o rock ainda incluem o folk, o jazz e a música clássica. Todas estas influências foram combinadas em uma estrutura musical simples baseada no blues que era 'rápida, dançável e pegajosa'.*"

Faz parte da **atitude rock'n'roll** o protestar, reclamar e se fazer mostrar para a sociedade como algo não comum, pelos direitos e deveres, contra as mazelas da sociedade e o direito de opinião. O senso comum o rock como sinônimo de baderna, sexo e drogas, pessoas sem futuro. Mas esta visão não é real, o rock permite a liberdade de escolha e opinião, objetivando mostrar caminhos e formas de pensar diferentes. São horas de ensaio e técnica musical, não é barulho, é performance!

Saliento que, no dia 13 de julho, de cada ano, comemora-se o Dia Mundial do Rock, data esta instituída em razão do evento pop e de rock chamado "Live aid", realizado em 13 de julho de 1985, com o objetivo de arrecadar fundos para as pessoas que passavam fome na Etiópia. Sendo realizado em grandes cidades como Londres, Filadélfia, Sydney, Moscou e Tokyo com transmissão para mais de 100 países, tendo um público estimado de 1,5 bilhão de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O denominado *Princípio do Interesse Local* encontra respaldo na Constituição Federal, especificamente no inciso I do Art. 30, que compete ao município "*legislar sobre assuntos de interesse local*". No presente proposição encontra-se presente este particular interesse local, senão vejamos.

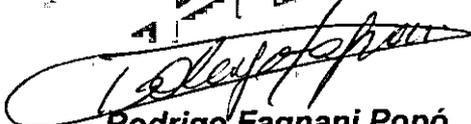
Na história de Valinhos, nenhuma outra pessoa representou o estilo de música e a atitude rock'n'roll como o Almir Aparecido Cremasco, conhecido por todos como **Almir Stones**, que trás em seu apelido a marca de uma das maiores banda de rock, até hoje está em atividade, decorridos mais de cinquenta anos de estrada, com diversas músicas que entraram para a história deste estilo musical, os The Rolling Stones, os quais são pura atitude rock'n'roll.

Almir faleceu aos 54 anos, no dia 30 de agosto, deixando sua marca na história de vida de seus familiares e amigos. Em razão da sua estreita ligação com o rock, foi escolhida a data de seu nascimento para celebrar o Dia Municipal do Rock, em nossa cidade.

Assim sendo, peço a colaboração dos colegas vereadores para aprovar a presente Proposição, que visa homenagear e celebrar a atitude rock.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social.

Valinhos, 26 de outubro de 2015.


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12015

Institui, no Município de Valinhos, o Dia Municipal do Rock "Almir Stones".

..., Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Valinhos, o Dia Municipal do Rock "Almir Stones", a-ser-celebrado no dia 10 de abril de cada ano.

Art. 2º - O Dia Municipal do Rock "Almir Stones" tem como objetivos:

- I - Fortalecer, apoiar e incentivar o movimento rock;
- II - Valorizar o movimento rock;
- III - Disponibilizar espaços públicos para os músicos, desse estilo musical, apresentarem e divulgarem seus trabalhos;
- IV - Fomentar políticas públicas, que propiciem o surgimento de novos grupos de rock;
- V - Incentivar parcerias entre o primeiro, segundo e terceiro setores visando apoiar a celebração.

Art. 3º - As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Rock "Almir Stones", de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do município.

Parágrafo único - A programação envolverá a comunidade escolar e a população em geral, com palestras sobre artistas valinhenses que fizeram e fazem a história do rock em nossa cidade, além de apresentações ao vivo, descentralizadas ou não.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

...
Prefeito Municipal